



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 10 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTEIRA Nº 86/DAGES, de 08 de julho de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de julho de 2014, a Portaria nº 32/DAGES, de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03-04, de 04 de abril de 2014, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Diretor Substituto

CORREGEDORIA

PORTEIRA Nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000214/2007-48, objeto da Portaria nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 15/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 185/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de junho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, processo nº 08620.026294/2014-18, objeto da Portaria nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 13/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 186/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08752.000351/2012-71, objeto da Portaria nº 153/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 10/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subseqüente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor